



OFÍCIO Nº. 250/LC/SMS/2026

Rondonópolis, 21 de Julho de 2026.

A superintendência de compras e licitações
Ao pregoeiro Adriano Chiella

Assunto: Solicitação de adendo ao Termo de Referência do Processo Licitatório – Hematologia

Prezado Senhor,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a inclusão de um adendo ao Processo Licitatório referente à contratação de equipamentos para hematologia, especificamente no item 12 – Especificações do Produto/Serviço, subitem 12.2.2.18.

Esclarece-se que a presente solicitação não altera o objeto, a natureza, os critérios de julgamento ou qualquer condição que implique modificação do certame, tendo como finalidade apenas complementar e detalhar as especificações técnicas do equipamento, proporcionando maior clareza ao Termo de Referência, ampliando a segurança técnica da contratação e assegurando que os equipamentos ofertados atendam integralmente às necessidades operacionais do Laboratório Central.

Dessa forma, o subitem 12.2.2.18 passará a vigorar com a seguinte redação:

12.2.2.18 – Do Equipamento

Conjunto hematológico automatizado para análise de células sanguíneas e reticulócitos, novo (primeiro uso), composto por 04 (quatro) contadores hematológicos idênticos (mesmo modelo), podendo operar de forma integrada, quando necessário, utilizando um único carrossel de alimentação de amostras para ambos os instrumentos, devendo apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- Mínimo de 39 parâmetros reportáveis, realizando contagem diferencial de leucócitos em 6 partes, incluindo, no mínimo: WBC, Neu#, Lym#, Mon#, Eos#, Bas#, Neu%, Lym%, Mon%, Eos%, Bas%, IG#, IG%, NLR, PLR, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-SD, RDW-CV,



NRBC#, NRBC%, RET#, RET%, LFR, MFR, HFR, IRF, RHE, PLT, PCT, MPV, PDW, P-LCR, P-LCC e IPF, além dos parâmetros para líquidos biológicos: TC-BF#, WBC-BF, MN#, PMN#, MN%, PMN % e RBC-BF, com sinalização ao operador, alarmes patológicos para série vermelha, série branca e plaquetas, bem como alarmes para falhas de contagem;

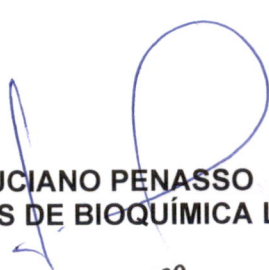
- Possuir, no mínimo, duas metodologias para contagem de plaquetas (PLT-I e PLT-F);
- Apresentar distribuição celular em histogramas tridimensionais (3D);
- Processar, no mínimo, amostras de sangue total, sangue capilar e líquidos biológicos;
- Realizar, no mínimo, 6 parâmetros diferenciais para amostras de líquidos biológicos;
- Apresentar gráfico de dispersão celular específico para líquidos biológicos;
- Possuir acesso randômico e contínuo, com capacidade mínima para 60 amostras simultâneas;
- Realizar homogeneização automática das amostras, operando em sistema aberto e fechado, com identificação por leitor de código de barras;
- Possuir tecnologia para desagregação de hemácias e plaquetas;
- Permitir processamento de amostras de urgência nos modos aberto e fechado;
- Executar manutenção diária totalmente automática, sem intervenção do operador;
- Possuir interfaceamento bidirecional com sistema de informação laboratorial (LIS) e capacidade mínima de armazenamento de 280.000 resultados;
- Capacidade mínima de processamento de 110 testes por hora;
- Utilizar reagentes prontos para uso, com no máximo 10 reagentes, possuindo gerenciamento automático dos níveis de reagentes;
- Executar limpezas e manutenções automáticas;
- Utilizar metodologia colorimétrica livre de cianeto para dosagem de hemoglobina e, para contagem diferencial de leucócitos, hemácias, plaquetas e reticulócitos, empregar tecnologias de citometria de fluxo, impedância, dispersão a laser e fluorescência;
- Possuir opção para análise automática de líquidos biológicos, sem necessidade de interrupção da rotina operacional para início da análise;
- Permitir que reagentes e controles sejam inseridos e registrados por meio de leitura de código de barras ou tecnologia RFID, garantindo rastreabilidade e prevenindo trocas acidentais. O equipamento deverá possuir gerenciamento de controle interno da qualidade e possibilitar a introdução automática dos controles por mídia externa ou leitura da folha de ensaio;



- Ser equipamento robusto, de dimensões compatíveis com o espaço físico do laboratório, com monitor acoplado ao equipamento.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão do presente adendo ao Termo de Referência, considerando que as informações acrescidas possuem caráter exclusivamente complementar e descritivo, não ocasionando qualquer alteração nas condições essenciais do processo licitatório, tampouco restringindo a competitividade do certame, mas conferindo maior precisão às especificações técnicas do equipamento a ser adquirido.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.


LUCIANO PENASSO
GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA LABORATÓRIO CENTRAL

Luciano Penasso
Farmacêutico - Bioquímico
CRF-MT 1383